

José Infante da Câmara (filho) (um quarto),  
 Maria Luísa Infante da Câmara (um  
 quarto) e Maria Luísa Ribeiro da Silva  
 Infante da Câmara (dois quartos):

## 27. Monte dos Condes:

Sito na freguesia de Santo Estêvão, concelho de  
 Benavente, com 1195,5850 ha.

Mineiros Vieira, L.<sup>dn</sup>:

## 28. Belmonte:

Matriz: artigo 854 (1/11), freguesia de Sa-  
 mora Correia, concelho de Benavente, com  
 1290,5000 ha.

António Maria Sommer de Melo:

## 29. Herdade da Agolada de Cima:

Matriz: artigo 1, secção B1 a B15, freguesia e  
 concelho de Coruche, com 2687,9500 ha.

## 30. Quinta do Arrepiado, Castelo e outros:

Matriz: artigo 21, secção L a L6, freguesia de  
 Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, com  
 364,4040 ha.

## 31. Casal das Lamas:

Matriz: artigo 16, secção A, freguesia de Pi-  
 nheiro Grande, concelho da Chamusca, com  
 38,4250 ha.

## 32. S. Gonçalo:

Matriz: artigo 17, secção A-A1, freguesia de Pi-  
 nheiro Grande, concelho da Chamusca, com  
 39,4950 ha.

António Queirós Roquete Herdeiros:

33. Matriz: artigo 1, secção ZZ1, freguesia e con-  
celho de Coruche, com 944,5000 ha.

Companhia Agrícola das Cortes e Valbom  
 (COLBOM), S. A. R. L.:

## 34. Herdade da Afeiteira e Barro Vermelho:

Matriz: artigo 1, secção III-III1, freguesia e  
 concelho de Coruche, com 913,6250 ha.

Eufrásia Margarida Mexia da Costa Praça:

## 35. Herdade de Carregais de Cima e de Baixo:

Matriz: artigo 1, secção XXX a XXX2, freguesia  
 e concelho de Coruche, com 1275,0750 ha.

Fernando Luís Sommer de Andrade:

## 36. Agolada de Baixo:

Matriz: artigo 1, secção A1, A2, A3, A4, A5,  
 A6 e A7, da freguesia e concelho de Coruche,  
 com 2779,9750 ha.

João Lopes Teles Branco:

## 37. Sesmarias do Valmourou:

Matriz: artigo 1, secção III-III1, freguesia e con-  
 celho de Coruche, com 813,3250 ha.

Luís José da Gama Berquó:

## 38. Herdade dos Pelados:

Matriz: artigo 1, secção BE-BE1, freguesia e con-  
 celho de Coruche, com 1136,5250 ha.

Maria do Castelo Alves do Rio Patrício Dias:

## 39. Herdade do Cascável:

Matriz: artigo 1, secção BB, freguesia e concelho  
 de Coruche, com 1333,7750 ha.

Sociedade Agrícola da Quinta da Via Longa:

## 40. Herdade dos Fidalgos:

Matriz: artigo 1, secção 00 a 006, freguesia e  
 concelho de Coruche, com 2808,1250 ha.

## II

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido  
 diploma, são declarados ineficazes todos os actos pra-  
 ticados desde 25 de Abril de 1974 que por qualquer  
 forma tenham implicado diminuição da área do con-  
 junto de prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 19 de Janeiro  
 de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *An-  
 tónio Poppe Lopes Cardoso*.

## Portaria n.º 47/76

de 29 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo  
 Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do  
 Instituto de Reorganização Agrária:

## I

Nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei  
 n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios  
 rústicos abaixo discriminados, propriedade de:

António Serrão Burquette, Herdeiros:

## 1. Carregal Fundeiro:

Matriz cadastral: artigos 1685, 3617 (parte) e  
 1690, da freguesia de Alvega, concelho de  
 Abrantes, com 1600 ha.

José Vaz Monteiro Gomes:

## 2. Vale da Vaca:

Matriz cadastral: artigo 1, secção I-I-12, da  
 freguesia de Pinheiro Grande, concelho da  
 Chamusca, com 1219,4500 ha.

## 3. Vale da Vaca:

Matriz cadastral: artigo 2, secção MM, da f.e-  
 guesia de Pinheiro Grande, concelho da Cha-  
 musca, com 0,4600 ha.

## 4. Vale da Vaca:

Matriz cadastral: artigo 4, secção MM, fregue-  
 sia de Pinheiro Grande, concelho da Cha-  
 musca, com 0,1720 ha.

## 5. Cabeço do Pinheiro:

Matriz cadastral: artigo 57, secção NN, freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, com 0,4000 ha.

## 6. Cabeça do Pinheiro:

Matriz cadastral: artigo 132, secção NN, freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, com 0,4880 ha.

## 7. Coutada:

Matriz cadastral: artigo 50, secção HH, freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, com 1,2200 ha.

## 8. Lagares:

Matriz cadastral: artigo 53, secção KK, freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, com 1,8520 ha.

Manuel Assunção Coimbra:

## 9. Almofadinha, Paredes, Marmeleiro, Almofada de Baixo, Corredora:

Artigo matricial: artigo 4, secção 04-05-06 e 010, freguesia de Chouto, concelho da Chamusca, com 1484,9000 ha.

## II

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma, são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que por qualquer forma tenham implicado diminuição da área do conjunto de prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 19 de Janeiro de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António Poppe Lopes Cardoso*.

## Portaria n.º 48/76

de 29 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do Instituto de Reorganização Agrária:

## I

Nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios rústicos abaixo discriminados, propriedade de:

Isabel Marta Leal Ferreira Anastácio e João Manuel Leal Ferreira Anastácio:

## 1. Charneca de Santo Estêvão:

Matriz: artigo 358, da freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente, com 560,8800 ha.

## 2. Charneca de Santo Estêvão:

Matriz: artigo 359, da freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente, com 156,3800 ha.

## 3. Caminho da Fonte:

Matriz: artigo 349, freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente, com 0,0345 ha.

Francisco Manuel Barreto Alvim:

## 4. Casais de Bom Nome:

Matriz: artigo 1, secção S a S1, da freguesia de Chouto, concelho da Chamusca, com 647,1500 ha (113 738,5 pontos).

Antero Gonçalves:

## 5. Herdade de Perna Seca:

Matriz: artigo 1, secção G a G1, da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, com 1146,3375 ha.

Maria Amélia Coimbra Castro e Veiga:

## 6. Talagenas, Estalanas, Estalagem e Caneira:

Matriz: artigo 5, secção 04, 08, 09, 011, da freguesia de Chouto, concelho da Chamusca, com 1482,9500 ha.

António Patrício Henriques da Silva e Maria Luísa Patrício Henriques da Silva C. Machado:

## 7. Vale da Lama da Rosa:

Matriz: artigo 1, secção N, N1, N2, da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, com 1296,2750 ha.

Domingos de Sousa Holstein Beck:

## 8. Casal das Pombas:

Matriz: artigo 1, secção JJ (1J a J1), da freguesia de Chouto, concelho da Chamusca, com 1013,9250 ha.

Maria do Castelo Ribeiro Teles Mexia Barata:

## 9. Herdade de Mata Fome:

Matriz: artigo 1, secção M-M1, da freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, com 754,9250 ha.

Maria Bonacho dos Anjos Veiga:

## 10. Quinta da Amieira:

Sito na freguesia e concelho de Rio Maior, com 871,1643 ha.

## II

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma, são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que por qualquer forma tenham implicado diminuição da área do conjunto dos prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 19 de Janeiro de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António Poppe Lopes Cardoso*.